



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.369

Aprova o “Relatório de Avaliação de Desempenho na gestão de projetos da Ufop realizados com a Fundep de 2020, referente ao exercício de 2019”.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 3 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução Cuni nº 2.363;

Considerando o disposto na Lei nº 8.958/1994;

Considerando o disposto do Decreto nº 7.423/2010, que regulamenta a Lei nº 8.958/1994 e revoga o Decreto nº 5.205/2004;

Considerando a Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191/2012;

Considerando a Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 08/2019;

Considerando os processos SEI nº 23109.003839/2020-49 e nº 23109.003822/2020-91,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o “Relatório de Avaliação de Desempenho na gestão de projetos da Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop) realizados com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) de 2020, referente ao exercício de 2019”, parte desta resolução.

Ouro Preto, 3 de agosto de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente